



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

**PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS – Ano Letivo 2024/2025**

### **Anexo 6 – Grelha de Avaliação do desempenho do candidato na Entrevista**

Para conhecimento dos interessados publicita-se que, em reunião de júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, nomeado por Despacho do Presidente nº 15-ALUNOS, de 25/01/2024, nos termos do Decreto-Lei nº 64/ 2006, de 21 de março, na sua redação atual, foi decidido que a avaliação da “**Entrevista**” assenta nos seguintes parâmetros e valores de ponderação:

Parâmetros a Avaliar	Ponderação
1. Motivo da escolha do curso/Carta de motivação	5 valores
2. Expectativas em relação ao curso	5 valores
3. Conhecimento sobre saúde, profissão e curso	5 valores
4. Capacidades de expressão, argumentação e organização do pensamento	5 valores

Coimbra, 05 de fevereiro de 2024

O Presidente do Júri

(Paulo Alexandre Carvalho Ferreira)